



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 016/2004-CD

de 21 de setembro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, com base no Artigo 39, do Regimento Interno do CEFET-PB, e o Artigo 23, do Regulamento do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Aprovar "*ad referendum*" a criação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, autorizando o seu funcionamento para o ano letivo de 2005.


JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE